

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA, ENTRE AS RUAS 2A E 3A, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NESTA CAPITAL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO TORQUATO DA SILVA, ENTRE AS RUAS 2A E 3A, NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Avenida José Estevão Torquato da Silva, no trecho compreendido entre as Ruas 2A e 3A, no bairro Jardim Vitória, apresenta fluxo significativo de veículos;

Considerando que há relatos de excesso de velocidade no referido trecho, situação que eleva o risco de acidentes e coloca em perigo pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida;

Considerando que a adoção de medidas de moderação de tráfego contribui para a redução de sinistros e para a organização da mobilidade urbana;

Solicita-se que sejam realizados estudos técnicos e, sendo constatada a viabilidade, providenciada a instalação de redutor de velocidade no trecho mencionado, a fim de promover maior segurança viária e proteção à população local.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de fevereiro de 2026.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

